# COMUNICADO

O Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital de Pregão Presencial 03/2020, COMUNICA:

A Sessão referente à licitação Pregão Presencial 03/2020 – cujo objeto é a aquisição de um (01) Caminhão Caçamba, novo, truck, tração 6x2 ou superior, PTB aproximadamente 23.000kg, Potência mínima 256 CV, caçamba basculante de no mínimo 12 m³, conforme Convênio MAPA Nº 895841/2019 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prevista para o dia 27 de Março de 2020 está **REVOGADA**, tendo como base o interesse público que norteia os atos da administração, bem como recomendação do TCE, através do Serviço Regional de Auditoria de Santa Maria/RS, do Controle Interno da Prefeitura Municipal, decisão do Prefeito Municipal e parecer do Assessor Jurídico, em que estabelece a utilização do Pregão Eletrônico para o referido Processo. Apesar do estabelecido no decreto Nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica. No caso do município de São João do Polêsine, fica estabelecido, através do art. 1º, IV - a partir de 1º de junho de 2020, para os Municípios com menos de 15.000 (quinze mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta. Por fim, esta IN 206/2019 estabelece a obrigatoriedade somente a partir de Junho de 2020 para municípios com menos de 15.000 habitantes, mas seguindo orientações do TCE e decisão do Prefeito Municipal, embora se trate de um ato válido, que atenda a todas as prescrições legais, opta-se pela Revogação do Processo Pregão Presencial 03/2020, que passará a ser realizado na forma Pregão Eletrônico. Ato seguinte, será publicado novo Edital, na forma Pregão Eletrônico, com nova data pertinente ao certame.

São João do Polêsine, 03 de Abril de 2020.

_____

Amir Fernando Pivetta

Pregoeiro